



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL
Unidade de Compensação Ambiental e Florestal

Termo de Quitação - IBRAM/PRESI/SEGER/UCAF

TERMO DE QUITAÇÃO DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL

Interessado: Mitra Arquidiocesana de Brasília

CNPJ: 00.108.217/0079-80

Empreendimento: Centro Rural de Evangelização

Processo de Compensação Florestal: 0391-001201/2014

Termo de Compromisso: 47/2020 - IBRAM/PRESI

Objeto: Cumprimento da Compensação Florestal em decorrência da erradicação de vegetação nativa remanescente para construção do Centro Rural de Evangelização, na forma do Termo de Compromisso de Compensação Florestal nº 47/2020 - IBRAM/PRESI, equivalente ao saldo remanescente do Termo de Compromisso nº 032/2017 - IBRAM, convertida para o valor de R\$165.833,64 (cento e sessenta e cinco mil oitocentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos).

Pelo presente Termo de Quitação, o presidente do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, considerando os documentos apresentados ao Processo nº 0391-001201/2014, **ATESTA**, para os devidos fins, o cumprimento total da Compensação Florestal objeto do Termo de Compromisso de Compensação Florestal nº 47/2020 - IBRAM/PRESI.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

Instituto Brasília Ambiental - IBRAM

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS - Matr. 1695059-3, Presidente do Brasília Ambiental**, em 14/09/2020, às 18:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **47048813** código CRC= **E914609C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511, BLOCO C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF